

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 515/2025

Altera o Provimento nº 078/2013, que dispõe sobre a ajuda de custo por exercício cumulativo de funções.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O Provimento nº 78/2013 passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 2º [...] XXXII – Subprocuradores-Gerais de Justiça.” (NR)

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 23 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no DOEMPCE de 24/04/2025